

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE
FORMAÇÃO DE PRAÇAS CFP/PMPA/2020
EDITAL Nº 170/CFP/PMPA/SEPLAD, DE 09 DE MAIO DE 2023
RESULTADO PRELIMINAR DA 5ª ETAPA INVESTIGAÇÃO DOS
ANTECEDENTES PESSOAIS – SUB JUDICE

A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais, TORNAM PÚBLICO o RESULTADO PRELIMINAR DA 5ª ETAPA – INVESTIGAÇÃO DOS ANTECEDENTES PESSOAIS para candidato na condição subjudice do concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará - CFP/PMPA/2020, conforme a seguir.

1 DO CANDIDATO CONSIDERADO INAPTO.

1.1 Candidato que realizou a entrega da documentação relativa à 5ª etapa de investigação dos antecedentes pessoais e que foi considerado inapto na seguinte ordem: número de inscrição e nome completo do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CFP/PMPA (sexo masculino) – código 201.

272114968, ALAN PATRICK DE SOUZA MIRANDA (sub judice, Mandado de Segurança nº0874487-72.2022.8.14.0301)

2 DOS MOTIVOS DA INAPTIÇÃO

2.1 Em conformidade com o subitem 15.13 do edital normativo é assegurado ao candidato inapto, mediante requerimento, ter acesso à decisão fundamentada sobre sua inaptidão.

2.2 A entrevista devolutiva, exclusivamente de forma presencial, será realizada no dia 12 de maio de 2023 às 10h00 na Corregedoria Geral da PMPA, localizada na Tv. Barão de Mamoré, 189 entre Rua dos Mundurucus e Av. Conselheiro Furtado.

3 DOS RECURSOS

3.1 Os recursos contra o resultado preliminar da investigação dos antecedentes pessoais deverão ser interpostos através do e-mail cac1@iades.com.br, a partir das 08h00 do dia 15/05/2023 até as 22h00 do dia 17/03/2023, observado o horário oficial de Brasília/DF.

3.2 Não serão aceitos recursos diferentes do estabelecido no subitem 3.1 deste edital e(ou) protocolados fora dos prazos estipulados neste e nos editais. Não serão aceitos recursos enviados via postal, via fax, por correio eletrônico e(ou) qualquer outro meio via internet.

3.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito e preencher devidamente todos os campos solicitados no(s) formulário(s) de recursos disponibilizados pelo IADES. Recursos incompletos, inconsistentes, intempestivos, em formulário diferente do exigido e(ou) fora das especificações estabelecidas neste edital e em outros editais serão considerados não conhecidos e(ou) serão indeferidos.

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 09 de maio de 2023.

CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 936029

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA
POLÍCIA MILITAR

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº032/2023-GAB DIRETOR/SUP. FUNDOS.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor MARCOS BARROSO LEAL, SGT PM RG 34685, CPF 913.397.742-91, MF 571994981, Chefe do T.I. do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) na 339030 (Mat. Consumo) e sendo R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária. Belém-PA, 09 de maio de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 935536

DIÁRIA

PORTARIA Nº 34/2022/Gab. Diretor/FASPM – Objetivo: em virtude da necessidade de apoio e condução veicular para a dependente NATHALIA DA COSTA RODRIGUES, filha do CB PM RG 39387 MAIKO DE SOUSA LIMA, para realização de consulta e avaliação médica. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Barcarena-PA; Destino: Belém-PA; Períodos de 17 de fevereiro de 2021; Quantidade de Diárias: 01 diária de alimentação; Na Categoria "B"; Servidor: CB PM RG 37183 GILBERTO AMARAL COUTINHO; CPF: 748.950.602-68; no Valor: R\$ 126,60 a contar do dia 07 de março de 2022. ORDENADOR em exercício: MÁRCIO CUNHA GOMES; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 935663

PORTARIA Nº 033/2023/Gab. Diretor/FASPM – Objetivo: Realizar levantamento de materiais disponibilizados na loja de fardamentos FARDACESO, e repor estoque de Kit Fraldas. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tucuruí-PA; Período: 18 a 20 de maio de 2023; Quantidade de Diárias: 03 (três) diárias de alimentação e 03 (três) diárias de pousada, na Categoria "B"; Servidor: TC PM RG 24975 MÁRCIO CUNHA GOMES; CPF: 252.186.382-34, no Valor: R\$ 949,56. ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RECEBIMENTO DO VALOR.

Protocolo: 935877

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

ERRATA

ERRATA

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 35.352, DE 05 DE ABRIL 2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº005/2023 – FUNSAU

ONDE SE LÊ: Art. 1º NOMEAR oa militares CAP QOSPM RG 39745 CAMILLA PONTES AZEVEDO, a ODONTOCLÍNICA, como Fiscal Titular e CAP QOSPM WALDNER RICARDO SOUZA DE CARVALHO, da ODONTOCLÍNICA, como Fiscal Interino do Contrato de Credenciamento nº 005/2023 - FUNSAU, celebrado com a empresa E.T MARQUES EIRELI.

LEIA-SE: Art. 1º NOMEAR oa militares CAP QOSPM RG 39744 CAMILA TAVARES ALVES ANAISSI, a ODONTOCLÍNICA, como Fiscal Titular e CAP QOSPM RG 39721 GLAUBER FREITAS DE OLIVEIRA, da ODONTOCLÍNICA, como Fiscal Interino do Contrato de Administrativo nº 005/2023 - FUNSAU, celebrado com a empresa E.T MARQUES EIRELI.

Ordenador: GERALDO MAGELA DA SILVA FALCÃO JÚNIOR - CEL QOPM RG 20015 - Diretor do FUNSAU

Protocolo: 935901

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº.060/DIÁRIA/CEDEC, DE 12 DE ABRIL DE 2023

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 159 de 12 de abril a contar do dia 02 de abril de 2023 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.361 de 13 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos militares: MAJ QOBM CARLOS RANGEL VALOIS DA SILVA, STEN QBM ANTÔNIO SANTOS 05 (cinco) Diárias de Alimentação e 04 (quatro) Diárias de Pousada para cada e CB QBM CAMILO QUARESMA DE JESUS 02 (duas) Diárias de Alimentação e 01 (uma) Diária de Pousada, perfazendo um valor total de R\$ 2.991,06 (DOIS MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SEIS CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de Marabá-PA, na Região de Integração de Carajás e com diárias do grupo B, no período de 03 à 07 de abril de 2023, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - TEN CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 935991